



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 5260

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5438, De 24 De Março De 2021** - Altera O Quadro De Detalhamento De Despesa-QDD, No Orçamento Programa De 2021.
- **Decreto Nº 5439, De 24 De Março De 2021** - Abertura De Crédito Adicional Suplementar, No Orçamento Programa De 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: BRUMADO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 5438, de 24 de Março de 2021.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO

02.008.15.451.7.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0030.000 - FIES

R\$ 200,00

Total do Órgão

R\$ 200,00

Total da Suplementação

R\$ 200,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43. § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO

02.008.15.451.7.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0030.000 - FIES

R\$ 200,00

Total do Órgão

R\$ 200,00

Total da Anulação

R\$ 200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal

143.217.696-04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 5439, de 24 de Março de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMB

02.010.20.122.11.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 333.900,00

Total do Órgão

R\$ 333.900,00

Total da Suplementação

R\$ 333.900,00

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 - Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal

143.217.696-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

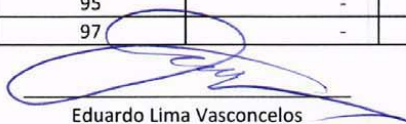
DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

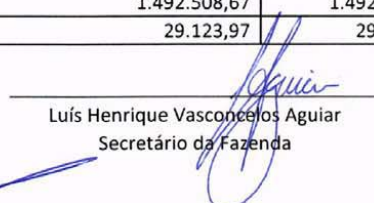
(Art.9º, Item 44, da Resolução TCM nº 1.060/2005)


| Nº Decreto | Data | Código da Fonte | Nome da Fonte | Valor |
|------------|------------|-----------------|-----------------------------|--------------|
| 5.420/21 | 19/02/2021 | 14 | Transf. de Recursos do SUS | 1.933.682,51 |
| 5.422/21 | 19/02/2021 | 29 | Transf. de Recursos do FNAS | 339.234,35 |
| 5.429/21 | 10/03/2021 | 14 | Transf. de Recursos do SUS | 849.637,19 |
| 5.432/21 | 22/03/2021 | 0 | Recursos Ordinários | 72.940,00 |
| 5.432/21 | 22/03/2021 | 24 | Transf. Convênios | 30.000,00 |
| 5.439/21 | 24/03/2021 | 0 | Recursos Ordinários | 333.900,00 |

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

| Código da Fonte | Total Aberto | Superávit Financeiro (BP anterior) | Saldo |
|-----------------|--------------|------------------------------------|---------------|
| 0 | 406.840,00 | 13.162.758,56 | 12.755.918,56 |
| 1 | - | 1.079.537,46 | 1.079.537,46 |
| 2 | - | 846.046,06 | 846.046,06 |
| 4 | - | 710.438,76 | 710.438,76 |
| 9 | - | 624.971,80 | 624.971,80 |
| 10 | - | 135.553,11 | 135.553,11 |
| 14 | 2.783.319,70 | 8.215.681,98 | 5.432.362,28 |
| 15 | - | 1.453.682,38 | 1.453.682,38 |
| 16 | - | 11.676,71 | 11.676,71 |
| 18 | - | 2.455.439,16 | 2.455.439,16 |
| 22 | - | 48.833,39 | 48.833,39 |
| 24 | 30.000,00 | 1.837.374,59 | 1.807.374,59 |
| 28 | - | 271.587,48 | 271.587,48 |
| 29 | 339.234,35 | 1.296.161,12 | 956.926,77 |
| 30 | - | 754,59 | 754,59 |
| 42 | - | 49.419,35 | 49.419,35 |
| 44 | - | 110.627,68 | 110.627,68 |
| 55 | - | 250.146,11 | 250.146,11 |
| 92 | - | 214.005,26 | 214.005,26 |
| 95 | - | 1.492.508,67 | 1.492.508,67 |
| 97 | - | 29.123,97 | 29.123,97 |


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Luís Henrique Vasconcelos Aguiar
Secretário da Fazenda


Ricardo Benevides Ferreira
Contador - CRC 42.590/O-7